



**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

PROCESSO Nº 50300.006001/2022-75

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
22/11/2022	1.0	Primeira versão do documento	Belmiro da Graça Soares

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

<b>INTRODUÇÃO</b>
<p>Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução, no caso, a Coordenadoria de Infraestrutura.</p> <p><b>Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.</b></p>

**1. DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de Computadores, notebooks e monitores

**2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área Requisitante (Unidade / Setor / Depto)</b>	<b>GTI/CIN</b>	
Responsável pela Demanda	<b>Nome</b>	Belmiro da Graça Soares
	<b>Cargo</b>	Analista em Tecnologia da Informação
	<b>Lotação</b>	GTI/CIN
	<b>E-mail</b>	belmiro.soares@antag.gov.br
	<b>Telefone</b>	(61) 2029-6618
	<b>Matrícula</b>	1831676

### 3. DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Da relação dos integrantes técnicos e requisitante da contratação		
Indicação do Integrante Requisitante (Art. 10, IV)	<b>Nome</b>	Belmiro da Graça Soares
	<b>Cargo</b>	Analista em Tecnologia da Informação
	<b>Lotação</b>	GTI/CIN
	<b>E-mail</b>	belmiro.soares@antaq.gov.br
	<b>Telefone</b>	(61) 2029-6618
	<b>Matrícula</b>	1831676
Indicação do Integrante Técnico (Art. 10, § 1º)	<b>Nome</b>	Bruno David Gonçalves Freitas
	<b>Cargo</b>	Analista Administrativo Informática
	<b>Lotação</b>	GTI/CIN
	<b>Telefone</b>	(61) 2029-6618
	<b>Matrícula</b>	2258385

### 4. DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 1 de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como da minha indicação para exercer o papel de integrante na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

### 5. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Do alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2024	
ID	Objetivo Estratégico
6	Aprimorar a comunicação institucional, a transparência ativa e a participação social
9	Intensificar o uso de soluções tecnológicas na gestão processual

Do alinhamento às metas e ações do PDTIC 2022-2024					
ID	Necessidade de TIC	ID	Metas	ID	Ações
N1	Provisionamento, manutenção e atualização da infraestrutura de processamento de dados, conectividade, segurança de rede e parque de equipamentos	M4	Prover soluções para atendimento às necessidades dos usuários de TIC.	A16	Adquirir desktops e equipamentos portáteis

### Do alinhamento ao PAC 2022

Item	Descrição
106	Computadores

## 6. DA MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Para atendimento as demandas dos usuários de TIC com equipamentos a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, através da Gerência de Tecnologia da Informação tem adquirido computadores, notebooks e monitores dos quais alguns estão fora de vigência de garantia conforme a tabela abaixo

Modelo	Categoria	Quantidade	Garantia
Dell Latitude 2 in 1	Tablet/Notebook	4	Venceu em 2021
Dell Latitude 7390	Ultrabook	99	Venceu em maio de 2022
HP Elitedesk 800	Desktop	96	Venceu em 2018

Neste sentido a Gerência de Tecnologia da Informação pretende com a presente contratação a aquisição de computadores notebooks e monitores para a substituição dos equipamentos tendo em vista a vida útil dos mesmos de forma a garantir equipamentos novos e atualizados

## 7. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atender às demandas registradas nos PCAs relacionadas à aquisição de desktops e notebooks;

Garantia de funcionamento dos equipamentos dos usuários indispensáveis à continuidade das atividades desenvolvidas na Agência;

Padronização do parque de informática da Agência, garantindo uniformidade no suporte técnico;

Mitigação da possibilidade da falta de microcomputadores suficientes para atender as necessidades da Agência;

Aumento de desempenho dos desktops;

Aumento da produtividade e agilidade das atividades administrativas e finalísticas;

Redução do tempo de execução das tarefas;

Redução dos defeitos e dos custos com manutenção tendo em vista a garantia dos equipamentos;

## 8. DA FONTE DE RECURSO

Atividade: **26.122.0032.2000.0001** – Administração da Unidade - Nacional

Natureza de Despesa: **4490.52.41** – Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos de TIC

Fonte de Recursos: **0129392510** - Outorga de Concessão/Permissão/Autorização

## 9. DA APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PELA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em conformidade com o Art. 10, §1º, da Instrução Normativa nº 1 de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o Art. 32, inciso X da Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18 de agosto de 2014, a Gerência de Tecnologia da Informação informa o alinhamento com o Plano de Contratação Anual e o PDTIC e indica, conforme a tabela acima, o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Neste sentido, aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação de que trata este documento.

Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Finanças que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10 da referida Instrução Normativa.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

---

Camilo Mussi



Documento assinado eletronicamente por **Belmiro da Graça Soares, Coordenador de Infraestrutura**, em 29/11/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno David Gonçalves Freitas, Analista em Tecnologia da Informação**, em 29/11/2022, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 01/12/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1776992** e o código CRC **C5F1D369**.